



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

LEI MUNICIPAL Nº 3.732, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 60ª Romaria Penitencial e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), para custear despesas com a realização da 60ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024.

Art. 2º O valor referido no artigo 1º será utilizado nas despesas de locação de carreta palco, carreta de sanitários e pirâmide, conforme orçamentos.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º Fica autorizado o Município de Nonoai a fazer a divulgação da 60ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, nos meios de comunicações oficiais, e nos prédios e bens públicos.

Art. 5º As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual de investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
14 de maio de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal